COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

PARECER Nº 30/2019 - CMID
PROJETO DE LEI Nº 134/2019

Relator: Vereador João da Silva Filho (Timba) - DEM

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, cujo objeto é obter autorização para alienar área de 1.800 m², situada na Avenida Raja Jabur, no Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA II, de propriedade da empresa MANUEL SEGARRA CIFRE ASSIS - ME.

Verifica-se que o imóvel foi cedido em comodato, com encargo, à referida empresa, por meio da Lei nº 4.824, de 18 de julho de 2006, nos termos da Matrícula nº 67.488, de 28 de novembro de 2017, cujas cópias seguem anexadas à propositura.

Ocorre que o proprietário da empresa requereu à Prefeitura autorização para proceder à alienação da área em questão.

No mais, a alienação requerida no presente projeto está em conformidade com a Lei nº 3.653, de 08 de janeiro de 1998, alterada pela Lei nº 5.451, de 28 de setembro de 2010, a qual estabelece que para alienar os imóveis situados no CDA é necessária a prévia anuência da Prefeitura e da Câmara Municipal de Assis.

Diante do exposto, não havendo óbices a serem declarados, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2019.

JOÃO DA SILVA FILHO
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por JOAO DA SILVA FILHO
824.871.208-78
Data: 23/09/2019 09:24

Assinado por CARLOS ALBERTO BINATO
035.712.138-40
Data: 23/09/2019 09:25

Assinado por REINALDO ANACLETO
503.832.309-00
Data: 23/09/2019 09:30